



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria Municipal de Ação Social

Processo nº 2017 047539
Colaboração nº 0002/2018

4º TERMO DE ADITAMENTO ao termo de colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e a **ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS, PESSOAS E PORTADORES DE PARALISIA CEREBRAL DE FRANCA - CAMINHAR**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosa(as) e suas famílias – Modalidade Unidade Referenciada.

Aos treze de janeiro de dois mil e vinte e um, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e parceiras a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, autorizado pela Portaria Municipal nº 10 de 13 de janeiro de 2021, representado pela Senhora Secretária Municipal de Ação Social, **GISLAINE ALVES LIPORONI PERES**, brasileira, portadora do RG: 19.216.449-1 SSP/SP CPF : 181.047.018-86 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS, PESSOAS E PORTADORES DE PARALISIA CEREBRAL DE FRANCA - CAMINHAR**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob Nº 02.050.429/0001-19, com sede à Rua Ana Cláudia Lopes Diniz Coelho, 4161 – Jardim Piratininga, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por sua Presidente, Elizabeth das Graças de Melo Salloum, RG nº 11.637.918-2 SSP/SP e CPF nº 036.932.268-14, residente e domiciliada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração celebrado para execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idoso(as) e suas famílias – Modalidade Unidade Referenciada, Meta – 80 usuários por mês, objeto do processo administrativo nº 2017 047539 e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fica mantida em 80 (oitenta) a meta de usuários por mês, com reajuste do piso de R\$ 375,20 (trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) O valor total do termo fica aditado em R\$ 360.192,00 (trezentos e sessenta mil, cento e noventa e dois reais), conforme solicitação da Secretaria de Ação Social.

CLÁUSULA SEGUNDA
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração aditado, ao qual integra o presente Termo.



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria Municipal de Ação Social

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais:

Franca (SP), 13 de janeiro de 2.021



MUNICÍPIO DE FRANCA

Gislaine Alves Liporoni Peres

RG: 19.216.449-1 SSP/SP CPF : 181.047.018-86 SSP/SP

Secretária Municipal de Ação Social

MUNICÍPIO




ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Elizabete das Graças de Melo Salloum

RG nº 11.637.918-2 SSP/SP e CPF nº 036.932.268-14

Presidente

TESTEMUNHAS:



Iara Flávia Afonso Guimarães

Secretaria de Ação Social

Município de Franca



Sandra Mara Fernandes Carvalho

Secretaria de Ação Social

Município de Franca



ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS, PESSOAS E PORTADORES DE PARALISIA CEREBRAL DE FRANCA - CAMINHAR**
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): n° **0002/2018**
OBJETO: execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idoso(as) e suas famílias – Modalidade Unidade Referenciada, Meta – 80 usuários por mês
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1) R\$ 360.192,00
EXERCÍCIO (1): 2021
ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Franca, 13 de janeiro de 2021



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria Municipal de Ação Social

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

Cargo: PREFEITO

CPF: 082.327.608-26

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

NOME: Elizabete das Graças de Melo Salloum

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 036.932.268-14

6

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: GISLAINE ALVES LIPORONI PERES

Cargo: SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL

CPF: : 181.047.018-86

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Elizabete das Graças de Melo Salloum

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 036.932.268-14

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.